Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº
0834/2024

Dispõe sobre a construção de um Núcleo Municipal de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (Nutea), no bairro Ellery.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 26 DE 11 DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
26 NOV 2024
13:30

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0834/2024

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a construção de um Núcleo Municipal de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (Nutea), no bairro Ellery.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica construído um Núcleo Municipal de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (Nutea), no bairro Ellery.

Parágrafo único. O previsto neste artigo deverá contar com espaço próprio para o acolhimento dos pais e responsáveis de crianças e adolescentes atípicas, a fim de ofertar serviços e atendimentos especializados, bem como suporte psicológico.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (Nutea) é um serviço destinado a crianças e adolescentes menores de 18 anos de idade, com oferta de terapias de estimulação sensorial e de aprendizado. O equipamento disponibiliza tratamentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psiquiatria, terapia ocupacional, dentre outros serviços.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a fila de espera em Fortaleza, tem 1.415 crianças e adolescentes diagnosticadas com TEA. Sendo necessário ampliar e descentralizar esses serviços.

O projeto ainda prevê que os Núcleos devem contar com um espaço próprio para o acolhimento dos pais e responsáveis de crianças atípicas, a fim de ofertar serviços e atendimentos especializados, bem como suporte psicológico.

Os pais e responsáveis têm um papel primordial na criação das crianças, e nesses casos, são essas pessoas que precisam também de acolhimento, suporte, informação, troca de experiências, e é isso que pretendemos oferecer com esse novo projeto. Eles estão diariamente imersas no processo de cuidado dos filhos, e consequentemente vão se esquecendo dos outros aspectos da sua vida.

São os pais e responsáveis que, no geral, mergulham no lugar do diagnóstico e vão se esquecendo dos outros papéis que eles têm, essa negligência em relação a si gera adoecimento e desequilíbrio mental.

Dessa forma, a implementação desse novo espaço atua como suporte e forma de prevenção para que essas pessoas possam distribuir suas atividades e aproveitar a plenitude de suas vidas.

Os tratamentos nesses Núcleos são voltados para as crianças, mas será um diferencial ao lançar esse olhar para as pessoas que cuidam, algo que é também fundamental. Se os pais e responsáveis estão bem, as crianças também estarão, e a proposta soa como um abraço para essas pessoas, que precisam tanto de apoio.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 14